



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS DE SOBRAL.

Às 18 horas e 30 minutos do dia 09 de maio de 2024, por videoconferência, utilizando a plataforma “Google Meet”, deu-se início a 4ª Reunião Ordinária do ano corrente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB) da Universidade Federal do Ceará (UFC), Campus de Sobral, com a participação dos seus membros: José Roberto Viana Silva, Igor Luco Castro da Silva, Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar, Carla Thiciane Vasconcelos de Melo, Luiz Vieira da Silva Neto, Anderson Weiny Barbalho Silva, Marcelo Miranda de Melo, José Jackson do Nascimento Costa, Hévila Oliveira Salles Figueiredo, Valdevane Rocha Araújo, Hélcio Silva dos Santos, Antonia Márcia Rodrigues Souza e Geovany Amorim Gomes. Além da representante estudantil, Thaynara Pimenta Ziesemer (titular) e Emanuel da Silva Félix (suplente). Com a palavra, o coordenador do PPGB, Prof. José Roberto deu início a reunião com a primeira pauta pré-estabelecida. **Pauta 1.** Homologação, ad referendum, Prorrogação do prazo de defesa de dissertação de mestrado do aluno Francisco Dânio Bastos de Araújo Sousa. O Prof. José Roberto explicou que a defesa de mestrado ocorreu dentro do prazo previsto, dia 28/03/2024. No entanto, devido a greve dos servidores técnico administrativos, os documentos da defesa não foram inseridos no Sigaa dentro do prazo, ou seja até dia 31/03/2024. Devido ao fechamento do sistema nesta data, foi necessário solicitar uma prorrogação por 60 dias para viabilizar a inserção dos dados. **Pauta 1. Deliberação** - Colocado para apreciação o ad referendum que aprovou a prorrogação do prazo por unanimidade. **Pauta 2. Solicitação de Prorrogação Prazo de Defesa - Raimundo Arruda Carneiro Filho.** Com base na documentação apresentada, o Professor José Roberto informou que o mestrando precisa de uma prorrogação do prazo para concluir alguns experimentos do seu projeto. O estudante tem vínculo empregatício e o seu tempo dedicado ao mestrado é limitado. Além disso, devido a complexidade dos experimentos com animais de laboratório, faz-se necessário uma prorrogação por 90 dias para que o mestrando possa concluir seus experimentos e seu projeto dentro do prazo estendido. **Pautas 2. Deliberação** - A prorrogação foi aprovada de forma unânime pelo colegiado do PPGB, sem objeções. **Pauta 3. Solicitação de Prorrogação Prazo de Defesa - Paloma de Souza Santana.** Com base na documentação apresentada, o Professor José Roberto informou que a mestranda precisa de uma prorrogação do prazo para concluir alguns experimentos do seu projeto. A estudante também tem vínculo empregatício e o seu tempo dedicado ao mestrado é limitado. Além disso, devido a complexidade dos experimentos com criopreservação de tecido ovariano e posterior análises histológicas, faz-se necessário uma prorrogação por 90 dias para que a mestranda possa concluir seus experimentos e seu projeto dentro do prazo estendido. **Pautas 3. Deliberação** - A prorrogação foi aprovada de forma unânime pelo colegiado do PPGB, sem objeções. **Pautas 4. Indicação Banca de QUALIFICAÇÃO - Emanuel da Silva Felix.** O Prof. José Roberto apresentou os dados do projeto que tem como título: “Avaliação dos efeitos antioxidantes do óleo essencial de *Croton argyrophyllus* Kunth durante o cultivo in vitro de folículos pré-antrais inclusos em tecido ovariano bovino”. A defesa está prevista para o dia 07 de junho de 2024, às 14h (quatorze horas), na Faculdade de Medicina da UFC, Sobral-CE. Foram indicados para a composição da banca os seguintes membros: Prof. Dr. José Roberto Viana Silva (orientador); Prof. Dr. Anderson Weiny Barbalho Silva (membro interno), Prof. Dr. José Jackson do Nascimento Costa (membro interno); Prof. Dr. Geovany Amorim Gomes (membro interno suplente); Profa. Dra. Laís Raiane Feitosa Melo Paulino

(membro externo) e Profa. Dra. Gisvani Lopes de Vasconcelos (membro externo - suplente). **Pauta 4. Deliberação** - Colocado para apreciação, a banca foi homologada por unanimidade. **Pauta 5. Cadastro de projeto de extensão - Biotecnologia nas escolas públicas de Sobral: ciência, bioética e suas aplicações na sociedade.** O Professor José Roberto informou que o projeto faz parte de uma ação de extensão da pós-graduação financiada pela Capes. Ele explicou que o projeto visa promover a popularização da ciência e da biotecnologia, bem como Despertar o interesse, de estudantes de escolas de ensino médio da cidade de Sobral pela área de Biotecnologia e oportunizar o contato com professores e profissionais oriundos de diversas instituições de ensino e pesquisa. O projeto será executado por mestrandos em Biotecnologia com a coordenação do prof. José Roberto Viana Silva. O projeto conta com apoio financeiro da Capes. **Pautas 5. Deliberação** - O cadastro do projeto foi aprovado de forma unânime pelo colegiado do PPGB, sem objeções. **Pauta 6. Cancelamento da disciplina de Bioestatística ofertada pelo PPGB no semestre 2024.1** . O professor José Roberto que essa disciplina é ministrada pelo prof. Marcelo Miranda de Melo que foi removido para o Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Tecnologia, em Fortaleza, a partir de 18 de abril de 2024. Devido a incompatibilidade de horários no novo departamento, O prof. Marcelo de Melo solicitou o cancelamento da disciplina ofertado e se comprometeu a ofertá-la no semestre 2025.1. **Pauta 6. Deliberação** - Não houve objeções e o cancelamento da disciplina foi aprovado por unanimidade. **Pauta 7. Inclusão de coorientador da aluna Maria Jeane Araújo Chaves.** O Professor José Roberto informou que o prof. Marcelo de Melo, orientador da referida aluna, enviou documentação solicitando a inclusão do Prof. Dr. IGOR IUCO CASTRO DA SILVA como coorientador do projeto de pesquisa “USO DE GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL E DE SUCRALOSE COMO FONTE DE REDUÇÃO DE CUSTOS NA PRODUÇÃO DE REFRIGERANTES”, a partir de 01 de junho de 2024. Tal solicitação se dá diante da necessidade de auxílio para análise dos dados referentes às etapas laboratoriais e organolépticas envolvendo seres humanos, bem como para a escrita de artigo científico com tais resultados. O Prof. Dr. IGOR IUCO CASTRO DA SILVA tem grande experiência na área da biotecnologia e irá contribuir de maneira significativa para o sucesso deste projeto. A orientação terá início na data de 01 de Junho de 2024. **Pauta 7. Deliberação** - Não houve objeções e a inclusão do coorientador foi aprovada por unanimidade. **Pauta 8. Aprovação do cronograma do processo seletivo do PPGB 2024.2.** O Prof. José Roberto apresentou a proposta de calendário com início das inscrições no dia 10 de junho de 2024 e conclusão de todas as etapas no dia 02 de setembro de 2024. **Pauta 8. Deliberação** - O calendário do processo seletivo foi aprovado por unanimidade. **Informe 1. Visita dos consultores da Capes ao PPGB (21 de junho 2024).** O Prof. José Roberto informou que uma comissão de avaliadores da Capes fará uma visita técnica ao PPGB no dia 21 de junho de 2024. Nesta ocasião os avaliadores terão reuniões com a coordenação do PPGB, com os professores e direção do campus. Além fará visita aos laboratórios e terá reunião com a pró-reitora de pós-graduação e pesquisa. O prof. José Roberto enfatizou a importância deste momento e pediu o empenho de todos os professores para participação nas reuniões e apresentação dos seus laboratórios. **Informe 2. Utilização dos Recursos do Proap.** O Prof. José Roberto informou o valor do Proap do PPGB será de R\$ 20.000,00 e que estes recursos serão utilizados para custear a participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior. **Informe 3. Autoavaliação, planejamento estratégico e atualização do site do PPGB.** O prof José Roberto informou que a etapa de coleta de dados do processo de autoavaliação do PPGB foi concluído e contou com cerca de 90% de participação de docentes e discentes. Uma boa participação dos egressos também foi registrada. **Informe 4. II Simpósio de Biotecnologia do Semiárido / VII Seminário de Inovação, Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas.** O prof. José Roberto informou que a Capes aprovou cerca de R\$ 40.000,00 para custear a realização do Simpósio. O prof. José Roberto também informou que se reunião com a presidência da ANEGEPE e que as negociação para a realização do II Simpósio de Biotecnologia do Semiárido em conjunto com VII Seminário de Inovação, Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresa está em fase avançada. **Informe 5. Reunião com as comissões.** O prof. José Roberto informou que irá fazer o agendamento das reuniões com as várias comissões do PPGB.

Sobral, 09 de maio de 2024.

Prof. Dr. José Roberto Viana Silva
Coordenador e membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Igor Iuço Castro da Silva
Membro docente do Colegiado do PPGB

Profa. Dra. Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar
Membro docente do Colegiado do PPGB

Profa. Dra. Carla Thiciane Vasconcelos de Melo
Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Luiz Vieira da Silva Neto
Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Geovany Amorim Gomes
Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Anderson Weiny Barbalho Silva
Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Marcelo Miranda de Melo
Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. José Jackson do Nascimento Costa
Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Francisco César Barroso Barbosa
Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Helcio Silva dos Santos
Membro docente do Colegiado do PPGB

Profa. Dra. Hévila Oliveira Salles Figueiredo
Membro docente do Colegiado do PPGB

Profa. Dra. Valdevane Rocha Araújo
Membro docente do Colegiado do PPGB

Profa. Dra. Antonia Márcia Rodrigues Souza
Membro docente do Colegiado do PPGB

Thaynara Pimenta Ziesemer
Representante estudantil

Emanoel da Silva Félix
Representante estudantil



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO VIANA SILVA, Coordenador de Pós-Graduação**, em 10/05/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA THICIANE VASCONCELOS DE MELO, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MIRANDA DE MELO, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaynara Pimenta Ziesemer, Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR IUCO CASTRO DA SILVA, Vice Coordenador**, em 13/05/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Vieira da Silva Neto, Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hévila Oliveira Salles Figueiredo, Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélcio Silva dos Santos, Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ JACKSON DO NASCIMENTO COSTA, Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEVANE ROCHA ARAUJO, Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON WEINY BARBALHO SILVA, Membro de Comissão**, em 13/05/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CESAR BARROSO BARBOSA, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Marcia Rodrigues Sousa, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel da Silva Félix, Usuário Externo**, em 14/05/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovany Amorim Gomes, Usuário Externo**, em 14/05/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LISSIANA MAGNA VASCONCELOS AGUIAR, Professor do Magistério Superior**, em 14/05/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4896990** e o código CRC **2B465CC0**.

Referência: Processo nº 23067.018820/2024-64

SEI nº 4896990